



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.101.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ANEXO I
DA EMEIEFR "BELARMINA FERNANDES
BORGES".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes à vias e logradouros públicos de pessoas que tenham prestado serviços contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o **Sr. José Lopes de França**, falecido aos 08/08/1994 enquadra-se neste perfil, homem humilde, católico praticante, tendo sido marcante a sua atuação como Tesoureiro da Sociedade São Vicente de Paulo, sempre colaborando com os mais necessitados, com muito amor e dedicação.

Considerando que em razão disso, o Município deve imortalizar seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominado **Anexo I "José Lopes de França"**, o anexo da EMEIEFR "Belarmina Fernandes Borges", no Bairro Pinhal Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.101.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ANEXO I
DA EMEIEFR "BELARMINA FERNANDES
BORGES".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes à vias e logradouros públicos de pessoas que tenham prestado serviços contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o **Sr. José Lopes de França**, falecido aos 08/08/1994 enquadra-se neste perfil, homem humilde, católico praticante, tendo sido marcante a sua atuação como Tesoureiro da Sociedade São Vicente de Paulo, sempre colaborando com os mais necessitados, com muito amor e dedicação.

Considerando que em razão disso, o Município deve imortalizar seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominado **Anexo I "José Lopes de França"**, o anexo da EMEIEFR "Belarmina Fernandes Borges", no Bairro Pinhal Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação